



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018.

- 1- **Referência:**
Processo nº **ADR22 5211/2018** Repasse ao Terceiro Setor Termo de Fomento
- 2- **Base Legal:** Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, §§ 2º, 3º e 4º do art. 8º do Decreto Estadual nº 1.196/2017 e do Decreto Estadual nº 1.309/2012.
- 3- **Organização da sociedade civil/proponente:** INSTITUTO FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE.
- 4- **CNPJ:** 02.979.605/0001-00
- 5- **Objeto Proposto:** Apoio financeiro da administração estadual para a realização de diversos eventos que integram a programação da 36ª edição do Festival de Dança de Joinville, durante o período de 17 a 28 de julho de 2018, no município de Joinville.
- 6- **Valor Total do Repasse:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Fonte do Recurso: 0162 **Natureza Despesa:** 33.50.43.01 **Subação:** 011705

7- **Tipo de Parceria:** Fomento

8- **Justificativa pela Inexigibilidade de Chamamento Público:** em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto da parceria, pois o Instituto Festival de Dança de Joinville, sociedade civil sem fins lucrativos, detém exclusividade na promoção, organização e gestão do Festival de Dança outorgada pelo município de Joinville, através da Fundação Cultural de Joinville, mediante competente contrato de gestão celebrado.

Justifica-se o apoio financeiro solicitado pelo Instituto ao referido Festival, pois é considerado o maior evento de dança, não só nacional, mas do mundo, e atrai milhares de pessoas de todo o país, desenvolvendo o culto à dança e as decorrentes manifestações culturais e impulsionando fortemente o turismo, não só em Joinville, mas em toda a região Norte do Estado.

Não é por acaso que se confere à cidade de Joinville o título de Capital Nacional da Dança (Lei Federal nº 13.314/2016).

Esse tradicional festival que vem ocorrendo, anualmente, há quase quatro décadas, e todos os demais eventos de sua programação vão desde a realização de Mostras (Competitiva, Meia Ponta, Contemporânea, Estímulo e Palco Aberto) até cursos, oficinas e atividades para a discussão de temas relacionados à dança.

O Festival de Dança de Joinville, além de sua extensa programação de apresentações no Centreventos, realiza também apresentações gratuitas em palcos abertos, em lugares públicos, como: praças, escolas, shoppings e hospitais.



Cumpra, ainda, por em relevo que esse festival, em toda a sua programação, após 35 (trinta e cinco) edições ininterruptas, reúne mais de 6.500 participantes e atrai um público superior a 230 mil pessoas, oferecendo mais de 2500 (duas mil e quinhentas) vagas para cursos e seminários, gerando cerca de 600 (seiscentos) empregos diretos e indiretos.

Com se infere, a realização de evento dessa magnitude gera renda e emprego à região, e, sobretudo, agrega valores à economia estadual e carrega recursos ao erário público, além do desenvolvimento cultural não só do Estado, mas do país, justifica o apoio governamental, dado a presença do interesse público coletivo.

Como já frisado anteriormente, é justificável o apoio financeiro da administração estadual ao Festival de Dança de Joinville, através de uma parceria com o referido Instituto, para a transferência dos referidos recursos financeiros provenientes do Fundo Estadual de Incentivo à Cultura, por intermédio da formalização de um Termo de Fomento. Aliás, apoio que já vem ocorrendo a décadas.

Acresça-se, ainda, que o Instituto tem como um de seus objetivos sociais realizar, anualmente, preferencialmente no mês de julho, o Festival de Dança de Joinville, conforme o inciso I, do art. 3º, do Estatuto Social.

Ante essas razões, é perfeitamente justificável o apoio financeiro do Estado, mais uma vez, à referida entidade através de termo de fomento, com afastamento de chamamento público, pois somente o Instituto Festival de Dança de Joinville é quem exclusivamente organiza e administra o Festival de Dança de Joinville, objeto de natureza singular, há anos configurando, assim, a inviabilidade fática e jurídica absoluta de seleção/competição.

Joinville, 29 de junho de 2018.

VOLNEI FRANCISCO BATISTA
Secretário Executivo da ADR - Joinville